



Diário Oficial do Município

Ano XI | Nº 647 Macau, 27 de fevereiro de 2013 Preço do Exemplar R\$ 0,50

Poder Executivo>>>>>>

Portaria Nº 153/2013, de 22 de fevereiro de 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Normativa Nº. 14, de 06/06/2012, do Conselho das Cidades,
RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir a Comissão Preparatória para a 5ª Conferência da Cidade de Macau/RN, etapa municipal.
Artigo 2º - À Comissão Preparatória caberão as seguintes atribuições:
a) Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação na 4ª Conferência da Cidade de Macau/RN, para a eleição de delegados, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, bem como a proporcionalidade da população e dos segmentos participantes;
b) Definir data, local, temário e pauta da 5ª Conferência da Cidade de Macau/RN, etapa municipal, contemplando as questões municipais, regionais e estaduais, além do temário nacional;
c) Sistematizar o Relatório Final da 5ª Conferência da Cidade de Macau/RN, etapa municipal;
d) Decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.
Artigo 3º - A referida Comissão, em conformidade Resolução Normativa Nº. 14, de 06/06/2012, do Conselho das Cidades, será formada pelos representantes dos diversos segmentos da sociedade e terá a seguinte composição:
1. Josinete da Costa Martins
Gestor Público
2. Joad Fonseca da Silva
Gestor Público
3. Pe. Lenilson Silva das Chagas
Movimentos Sociais e Populares
4. Maria dos Navegantes N. Paula
Trabalhadores e Empresários
5. Liznando Fernandes da Costa
Entidades Profissionais, acadêmicas e de Pesquisas
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Macau/RN, 22 de fevereiro de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
José Willams Félix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

FINAL DESTA EDIÇÃO FINAL DESTA EDIÇÃO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

**ESPAÇO
EM BRANCO**